
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 201-2024.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES

DISPENSA

EXTRATOS DE DISPENSAS

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÕES PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



PORTARIA N.º 201-2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 201
De 23 de maio de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 1.201/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga” e Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003,

Considerando o protocolo n.º: 3190/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, à servidora **VERONICA KOCHANSKI**, matrícula 1432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao 2º padrão, a partir de 23/05/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO n° 03/2024

Considerando a LEI N° 2408 de 14 de abril de 2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ipiranga e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária n° 19, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa- Centro de Convivência, referente a Deliberação 15/2022 do CEDI, do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 04 de junho de 2024.

Aline da Conceição Grokorriski

Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO nº 04/2024

Considerando a LEI Nº 2408 de 14 de abril de 2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ipiranga e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº **19, de 04 de junho de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa- Centro de Convivência, referente a Deliberação 15/2022 do CEDI, pertinente ao segundo semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 04 de junho de 2024.

Aline da Conceição Grokorriski

Presidente do CMDPI



EXTRATOS DE DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 98/2024

PROCESSO 209/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: LORENA VIEIRA PETERS

CNPJ: 121.806.649-07

ENDEREÇO: OCTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA, 1295 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 04 de junho de 2024.

RATIFICAÇÃO: 04 de junho de 2024.

Ipiranga PR., 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 99/2024

PROCESSO 210/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia com fornecimento de peças, destinados ao veículo ambulância Peugeot placa BEZ8I76, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 709,61 (setecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 04 de junho de 2024.

RATIFICAÇÃO: 04 de junho de 2024.

Ipiranga PR., 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014,, para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva para linha leve, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 20 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 71/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2024
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 63/2024.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 20/06/2024, às 14:00 (quatorze horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 63/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal.



ADJUDICAÇÕES PREGÕES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
Processo Administrativo Nº 137/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 22/04/2024 08:29:34

				TOTAL DO PROCESSO:	1.912,00
PLACARSOFT LTDA				48.018.735/0001-79	1.912,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 239,00	Total: 1.912,00	
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Própria	Modelo: Próprio		
Descrição: Locação do sistema de software (gerenciador de competições). Disponibilizando Para usuários: cadastro de atleta e senha de acesso, recuperação de senha, reserva de horários nos espaços esportivos. Administradores: controle automatizado de competições com equipes e atletas em modalidades individuais e coletivas; geração de relatórios específicos para a organização das competições e portal on line, criação de modalidades esportivas ilimitadas não previstas na plataforma, migração dos dados de usuários do sistema atual de forma completa, garantindo a integridade e a segurança das informações dos atletas. Sem limites de cadastros de usuários e administradores.					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 479,00	Valor Unit.: 239,00	Total Item: 1.912,00		

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 145/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 29/04/2024 08:16:35

				TOTAL DO PROCESSO:	41.000,00
EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA				33.420.343/0001-64	41.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 8.200,00	Total: 41.000,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviço de elaboração de Requerimentos de Registro de Extração com Planos de Lavra e Planos de Fechamento de Mina para Cascalho numa área de até 5 hectares cada, em nome do Município de Ipiranga, junto à ANM - Agência Nacional de Mineração, Pedidos de Licença Ambiental Simplificada ? LAS com PCAS ? Planos de Controle Ambiental Simplificados em nome do Município de Ipiranga, junto ao IAT ? Instituto Água e Terra e Levantamentos Planialtimétricos de Detalhe Georreferenciados via Drone com RTK.					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 19.000,00	Valor Unit.: 8.200,00		Total Item: 41.000,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 177/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 15/05/2024 08:23:15

			TOTAL DO PROCESSO:	35.971,20
ÍTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA			35.982.535/0001-90	35.971,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 5.995,20	Total: 35.971,20
Item: 1	Unidade: Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: Prestação de serviços de Fisioterapia. Área de atendimento: Fisioterapia: 1 (um) profissional 160 (cento e sessenta) horas mensais para atendimento no Centro de Especialidades ou conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Fisioterapia Registro no Conselho da Categoria Profissional.				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 6.190,00	Valor Unit.: 5.995,20	Total Item: 35.971,20	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e **HOMOLOGA** a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, à proponente credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAC (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES) e PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO.

CREDENCIADA: LORI RENATI COSTA SAUERESSIG – CPF 760.162.509-53
VALOR TOTAL: R\$ 31.690,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
11	Geleia de fruta 100% natural, 400 gramas.	UN	220	13,00	2860,00
20	Suco de uva natural, 1,5 litros.	UN	1000	28,83	28830,00

Ipiranga/PR, 04 de junho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 58/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **58/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de segurança não armada, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 02.418.955/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de segurança não armada, nas dependências do Hospital Municipal.	H	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
2	Serviços de segurança não armada: sendo 01(um) profissional, com carga horaria de 04 (quatro) horas, com início dos trabalhos a partir das 19:00 horas e aos sábados e aos domingos a partir das 15:00 horas.	UN	160	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ipiranga/PR, 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LORENA VIEIRA PETERS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 121.806.649-07, com endereço na RUA OCTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA, 1295, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 98/2024, Lei Federal n.º 14.1333/21, Art. 75, VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2024 a 04 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de junho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

LORENA VIEIRA PETERS
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.418.955/0001-99, com sede na Rua Campos Sales, 200, Centro Ibaiti - PR CEP:84900-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de segurança não armada, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 58/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de junho de 2024.
Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
JOSNEI FONTOURA GOMES
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 154/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 196/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E M. E. GRAEBIN, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE KITS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M. E. GRAEBIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.883.505/0001-06**, com endereço na AVENIDA SÃO JOÃO, 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000, neste ato representada pela sua titular, **MARA ESLEIA GRAEBIN** RG 6.308.030-6 SESP-PR e CPF 024.719.649-58, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 52/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência para fornecimento de Kits de benefícios eventuais (Auxílio alimentação e auxílio natalidade), destinados às famílias atendidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

M. E. GRAEBIN
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 154/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 196/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E M. E. GRAEBIN, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE KITS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M. E. GRAEBIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.883.505/0001-06**, com endereço na AVENIDA SÃO JOÃO, 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000, neste ato representada pela sua titular, **MARA ESLEIA GRAEBIN RG 6.308.030-6 SESP-PR e CPF 024.719.649-58**, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 52/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de 25% do contrato para: Fornecimento de Kits de benefícios eventuais (Auxílio alimentação e auxílio natalidade), destinados às famílias atendidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/
1	CESTA BÁSICA FAMÍLIA - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA	UN	7	R\$ 248,00	1.736,00	Conforme proposta



<p>COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. - AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de polietileno com 5kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO com no mínimo 8 vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina A, Vitamina B1, B2, B6, B12 e ácido fólico). Embalagem: filme em poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade. Conteúdo: 500 gr; 02 unid. - CAFÉ TORRADO MOÍDO, acondicionado em pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado à vácuo. 02 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 02 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA, pacote com 500gr; 01 unid. - BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas; 01 unid. - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, com dupla embalagem, contendo 400 grs. 01 unid.- DOCE DE LEITE cremoso, com 400g, Sem adição de amido; 02 unid. - SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. 02 unid. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 5kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 2 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 02 unid. - MASSA DE TOMATE (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente; 1 unid. - SAL REFINADO, iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg. Obs. Validade mínima de todos os produtos descritos de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Kit 02 embalado: 02 unid. - PAPEL HIGIÊNICO branco, 100 % celulose virgem, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros. 02 unid. - SABONETE</p>					
--	--	--	--	--	--



cremoso perfumado, com creme hidratante, contendo óleo/ácido graxo. Embalagem em caixa de papelão de 90 a 100 g; 01 unid. - CREME DENTAL, com flúor – embalagem com 90gr; 01 SABÃO EM PÓ biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. Contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, embalagem com no mínimo 800g; 02 unid. DETERGENTE LÍQUIDO neutro 500ml; 01 unid. DESODORANTE sem perfume roll-on antitranspirante com 50ml, 48h de proteção contra a transpiração e o mau odor, fórmula hipoalergênica, não contém parabenos, corantes, perfume ou álcool etílico.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	CESTA BÁSICA INDIVIDUAL - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA, COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. - AÇÚCAR CRISTAL – Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 2kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1. Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - CAFÉ TORRADO MOÍDO, acondicionado em	UN	47	R\$ 155,00	7.285,00	Conforme proposta



<p>pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado á vácuo. 01 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, constituído de grão da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 01 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; 01 unid. - BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, vitaminas; 02 unid. - SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. Composição: sardinha, água de constituição, óleo comestível e sal. 01 unid. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 1 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 01 unid. - MASSA DE TOMATE (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente; 1 unid. - SAL REFINADO, iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg. Obs. Validade mínima de todos os produtos descritos de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Kit 02 embalado: 01 unid. - PAPEL HIGIÊNICO branco, 100 % celulose virgem, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros. 01 unid. - SABONETE cremoso perfumado, com creme hidratante, contendo óleo/ácido graxo. Embalagem em caixa de papelão de 90 a 100 g; 01 unid. -</p>					
---	--	--	--	--	--



CREME DENTAL, com flúor embalagem com 90gr; 01 SABÃO EM PÓ biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. Contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, embalagem com no mínimo 800g; 01 unid. DETERGENTE LÍQUIDO neutro 500ml; 01 unid. DESODORANTE sem perfume roll-on antitranspirante com 50ml, 48h de proteção contra a transpiração e o mau odor, fórmula hipoalergênica, não contém parabenos, corantes, perfume ou álcool etílico.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROJETO MAIS ALIMENTOS
09.001.08.122.0016.2038-239-3.3.90.32.00.00.01000
3.3.90.32.03.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 06/06/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 04 de junho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

M. E. GRAEBIN
Contratada